



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Ofício COMUI 001/2022

Campinas do Sul, 18 de julho de 2022.

Exmo. Sr. Paulo Sérgio Batistti

Prefeito de Campinas do Sul

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste atender a vossa solicitação acerca da inexigibilidade de chamamento público visando realizar o repasse de valor referente ao projeto “Semeando o Bem”, apresentado pelo *Instituto de Promoção Educacional, Assistência Social e Tratamento De Saúde De Campinas Do Sul – IPEAS* – o qual atende idosos em modalidade de longa permanência.

Tal projeto já foi deliberado anteriormente, ainda na fase de captação de recursos, logo, somos sabedores de seus objetivos, os quais atendem a demanda da entidade.

Em relação à inexigibilidade, entende-se como sendo a única opção viável em razão do projeto e seus objetivos, já que o IPEAS é a única entidade que presta essa modalidade de atendimento à população idosa de Campinas do Sul, portanto, **defere-se a solicitação para andamento do processo e posterior repasse ao IPEAS.**

LUCIAN MELLO DA SILVA

Presidente do COMUI